

LEI Nº 1674/2016

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	154.285,61
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 157.285,61** (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 - Gabinete do Prefeito				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 - Procuradoria Geral do Município				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.137 - Procuradoria Geral do Município	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	37.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10 - Controladoria Interna				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	124 - Controle Interno				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.138 - Manutenção da Controladoria Interna	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.740,68

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.112,72

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.047 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	6.552,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.070 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.215,68

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.080 - Pagamentos de Sentenças Judiciais	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	69.709,84

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.162 - Manutenção Gabinete Secretário da Fazenda	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	5.009,76

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	144,93

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 157.285,61** (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 212	Material de Consumo	R\$ 154.285,61
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 - 258	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 157.285,61** (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00 - Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0016.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 - 004	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.0016.2.137	Procuradoria Geral do Município	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 - 027	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.800,00
3.3.90.39.00 - 030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10 - Controladoria Interna	
04.124.0016.2.138	Manutenção da Controladoria Interna	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Gabinete do Secretário	
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 - 175	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.740,68

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0016.2.036	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 - 243	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.112,72

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 - Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 - 296	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.552,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
---------------	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretário		
08.122.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.14.00 - 360	Diárias - Pessoal Civil	R\$	3.215,68

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais		
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.91.00 - 463	Sentenças Judiciais	R\$	18.638,76
3.3.90.91.00 - 464	Sentenças Judiciais	R\$	51.071,08

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.01 - Gabinete do Secretário		
04.123.0016.2.162	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.14.00 - 471	Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.009,76

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 - Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agro e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.14.00 - 494	Diárias - Pessoal Civil	R\$	144,93

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de Dezembro de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO